

**Decreto Nº 18 - de 12 de Setembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 750.000,00 as dotações do Município de CAXAMBU

O Prefeito de CAXAMBU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 57, 16 de Junho de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 ( setecentos e cinquenta mil reais ) as seguintes dotações do Município de CAXAMBU.

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG

Unidade 01 - CIMAG

Sub-Unidade 01 - CIMAG


|  |                     |                   |
|--|---------------------|-------------------|
| 1.01.01.04.122.0001.2.0002-1.501.000 - 3.3.90.39.00 Serviços de Caminhões e Máquinas Pesadas | - - - - -R\$        | 600.000,00        |
| 1.01.01.04.122.0001.2.0003-1.501.000 - 3.3.90.39.00 Serviços de Engenharia                   | - - - - -R\$        | 150.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 01  | - - - - -R\$        | 750.000,00        |
| Total da Unidade 01  | - - - - -R\$        | 750.000,00        |
| Total da Instituição 01  | - - - - -R\$        | 750.000,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>   | <b>- - - - -R\$</b> | <b>750.000,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado** - - - - -R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CAXAMBU, 12 de Setembro de 2023

  
EDMIR GERALDO SILVA  
PRESIDENTE  
CPF: 353.754.026-00